

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-SED

Aos 28 dias do mês de novembro de 2016, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Ala Oeste, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1.167/2016-GAB, tendo como Presidente o Sr. João Borges Queiroz Júnior e como membros presentes os servidores Priscila Dias Pereira, Marcos Fernandes e João Batista Marques, para realizar a abertura da Concorrência nº 002/2016-SED, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra de construção de Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – ITEGO no município de Catalão – GO. A presente concorrência foi divulgada no Diário Oficial do Estado, no jornal de grande circulação regional “O Hoje” bem como no sítio eletrônico desta Secretaria (www.sed.go.gov.br), com antecedência de 30 (trinta) dias. O Presidente da CPL, iniciando os trabalhos, convocou os representantes legais presentes na sessão para o credenciamento, conforme o item 10 do Edital. Compareceram as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante	Declarou como ME/EPP
Primecon Construtora LTDA	07.945.776/0001-23	Taymor Borges Romeiro CPF: 028.199.721-79	Não
MPA Construtora LTDA EPP	26.692.780/0001-71	Mauro Lopes Santana CPF: 242.359.111-04	Sim
Kllepper Construtora LTDA - ME	05.463.160/0001-90	Ezequiel Ulisses P. da Trindade CPF: 042.794.081-81	Não
DTC Di Almeida Transportadora e Construtora LTDA – EPP	37.019.452/0001-25	Maikon Felipe de O. Vilela CPF: 730.785.491-00	Sim
Tema Construtora e Terraplanagem	02.553.736/0001-12	Wallas Décio César dos Santos CPF: 839.230.551-53	Sim

Encerrado o credenciamento, os representantes das empresas foram convocados para apresentar os envelopes contendo a documentação de habilitação (Envelope nº 01) e a proposta (Envelope nº 02). A Comissão, juntamente com os representantes credenciados, procedeu à rubrica dos lacres dos envelopes apresentados. Em seguida, deu-se prosseguimento à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação,

cujo conteúdo também foi “vistado” pela Comissão. Os representantes credenciados foram então convidados a verificar e “vistar” a documentação das demais licitantes concorrentes, bem como para realizar observações que entenderem necessárias sobre a documentação de concorrentes. Dada a palavra ao representante da empresa Primecon Construtora LTDA, o mesmo realizou as seguintes observações: i) referente à documentação da empresa Klepper Construtora LTDA – EPP, como a mesma não apresentou, no momento do credenciamento, a Declaração de Enquadramento de ME/EPP, conseqüentemente, não apresentou a documentação da(s) microempresa(s) a ser(em) subcontratada(s); Não consta 1 (uma) folha da Certidão de Recuperação Judicial; Não consta no quadro técnico da empresa um engenheiro eletricista; ii) Referente à empresa MPA Construtora LTDA, não apresentou os documentos sócios; Não apresentou as certidões de regularidade e dos administradores na documentação relativa à garantia da proposta; iii) Referente às empresas Tema Construtora e Terraplanagem w DTC Di Almeida Transportadora e Construtora LTDA, não apresentou as certidões de regularidade e dos administradores na documentação relativa à garantia da proposta; Dada a palavra ao representante da empresa DT Di Almeida, o mesmo declarou que, diante da observação da empresa Primecon, que as certidões da Garantia da Proposta não são necessárias, uma vez que não são exigidas no edital. Dada a palavra ao representante da empresa Tema Construtora e Terraplanagem, o mesmo declarou que, diante da observação da empresa Primecon, que as certidões da Garantia da Proposta não são necessárias, uma vez que não são exigidas no edital. Dada a palavra ao representante da empresa MPA Construtora LTDA, o mesmo informou que a documentação dos sócios foram apresentados junto aos documentos de credenciamento da empresa. Em atenção ao item 14.5 do edital, o Presidente da CPL verificou a eventual existência de penalidades aplicadas às empresas credenciadas, no CADFOR, CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, este último, tanto em nome da empresa quanto de seus sócios majoritários. Verificou-se que nenhuma empresa participante possuía penalidade registrada nestes cadastros. Conforme estabelecido no item 14.9 do Edital, a Comissão decidiu suspender a sessão para análise de toda documentação de habilitação apresentada, e comunicou que o julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.sed.go.gov.br) no dia 07/12/2016, salientando que as licitantes interessadas poderão impetrar recurso administrativo contra a decisão da Comissão no prazo de até 5 (cinco) dias contados a partir da publicação do resultado de julgamento da documentação de

habilitação. Nada mais havendo a constar, a Comissão encerrou a sessão às 11:05 horas, cuja respectiva Ata será assinada por todos os presentes



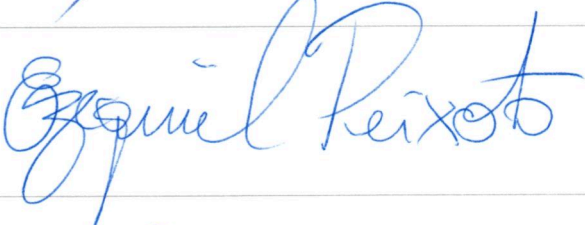

Goiânia – GO, 28 de novembro de 2016.


JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da CPL


MARCOS FERNANDES
Membro da CPL


PRISCILA DIAS PEREIRA
Membro da CPL


JOÃO BATISTA MARQUES
Membro da CPL

Representante Credenciado	Assinatura
Taymor Borges Romeiro CPF: 028.199.721-79 Primecon Construtora LTDA	
Mauro Lopes Santana CPF: 242.359.111-04 MPA Construtora LTDA EPP	
Ezequiel Ulisses Peixoto da Trindade CPF: 042.794.081-81 Kllepper Construtora LTDA - ME	
Maikon Felipe de Oliveira e Vilela CPF: 730.785.491-00 DTC Di Almeida Transportadora e Construtora LTDA – EPP	
Wallas Décio César dos Santos CPF: 839.230.551-53 Tema Construtora e Terraplanagem	